



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais setores da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS.

A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas. A contratação será realizada por credenciamento, hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, procedimento auxiliar (art. 78, I) na forma de contratação paralela e não excludente (art. 79, I), conforme demonstrado neste estudo.

2. OBJETO

Contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços de confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações e quantitativos estimados.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui demanda contínua por materiais gráficos utilizados por diferentes Secretarias, Departamentos e setores em campanhas institucionais, eventos oficiais, ações educativas e informativas, divulgação de programas e serviços públicos, identificação de veículos e espaços públicos, produção de documentos e formulários administrativos, credenciamento, emissão de certificados e convites e demais atividades de interesse público.

A demanda é permanente e prolongada: os materiais gráficos são necessários de forma ininterrupta à manutenção das atividades administrativas e à comunicação institucional das Secretarias, o que caracteriza fornecimento contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021) e justifica a previsão de prorrogação do contrato (arts. 106 e 107).

Conforme documentação comprobatória anexa, verifica-se que, no exercício de 2025, foi realizado credenciamento para atendimento de objeto da mesma natureza. Contudo, o procedimento anterior não dispõe mais de saldo suficiente para atender à demanda atual, o que inviabiliza sua utilização para novas contratações nos quantitativos necessários.

Além disso, houve o surgimento de nova demanda referente à prestação de serviços de impressões coloridas, item que não integrava o credenciamento anterior e cuja necessidade foi atendida, no exercício de 2026, por meio de processo de dispensa de licitação.

Dessa forma, a realização de novo procedimento de credenciamento justifica-se pela insuficiência de saldo do procedimento anterior e pela necessidade de contemplar o novo item, visando assegurar o atendimento das





demandas da Administração Municipal, observadas as condições legais aplicáveis e a adequada instrução do processo.

A contratação também é necessária para assegurar materiais com qualidade e acabamento compatíveis com suas finalidades, evitar a descontinuidade das atividades que deles dependem e permitir atendimento conforme as solicitações dos setores municipais.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Tenente Portela/RS encontra-se em processo de elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, razão pela qual, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, o referido instrumento ainda não se encontra concluído e formalmente aprovado.

Dessa forma, não é possível afirmar, neste momento, que a presente contratação esteja formalmente contemplada no Plano de Contratações Anual.

A inexistência, até o momento, de PCA formalmente aprovado não afasta a necessidade de planejamento da contratação, devendo o processo ser instruído com os demais elementos necessários à demonstração da necessidade administrativa, da adequação da solução pretendida, da disponibilidade orçamentária e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, sendo a demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), que instrui a contratação direta (art. 72, I).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir atividade compatível com o(s) item(ns) em que se credenciar e atender às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, conforme a legislação aplicável.

Os materiais gráficos deverão ser confeccionados e fornecidos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, observando formatos, dimensões, tipos e gramaturas de papel, cores, qualidade de impressão, acabamentos e demais características exigidas para cada item.

A execução deverá ocorrer conforme as solicitações da Administração Municipal, respeitando os quantitativos e as condições definidos no instrumento de contratação.

Quando houver fornecimento de arte pela Prefeitura, a contratada deverá observar os arquivos disponibilizados e executar os serviços de acordo com as especificações aprovadas pelo setor responsável.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, cabendo à contratada corrigir eventuais desconformidades verificadas no fornecimento, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Deverão ser observados, sempre que possível e sem restringir a competitividade, critérios de sustentabilidade, como a preferência por papéis de origem certificada ou reciclados e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da produção (art. 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021).



6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades informadas pela Secretaria de Administração e Comunicação Social, considerando a demanda recorrente por materiais gráficos para atendimento das atividades administrativas, institucionais, campanhas, eventos, identificação e divulgação das ações e dos serviços municipais.

Os quantitativos constituem estimativas de consumo e poderão ser solicitados conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, observadas as condições e os limites estabelecidos no instrumento de contratação.

Item	Descrição	Quant.
01	Serviços de confecção em geral de tipo adesivos com impressão digital de 1440 DPIS em superfície; com aplicação em locais indicados e/ou veículos para identificação da frota.	100 m ²
02	Serviços de confecção em geral de tipo adesivos micro-perfurados com impressão digital de alta qualidade; com aplicação em locais indicados e/ou veículos para identificação da frota.	100 m ²
03	Serviço de confecção de Lona com impressão digital 1440 DPIS com acabamento de bastão em madeira superior e inferior com corda para suspender (modelo banner de 1,2 x 1m)	100 m ²
04	Confecção de crachá em PVC plástico com impressão digital em cores frente e verso, com furo angular, medindo 8,6 x 5,4cm. Cordão personalizado medindo 89 x 2cm, impressão: 4x4, frente e verso colorido e porta-crachá.	600 unid.
05	Confecção de blocos de autorização 100 folhas; numeradas sequencialmente; medindo 16cm x 12cm, papel gramatura 65g; impressão em cor preta somente em lado único; capa e contracapa com papel gramatura 100g.	500 unid.
06	Impressão folder; tamanho 21cm x 29,7cm (A4); com até duas dobraduras; gramatura papel 100g; impressão digital de alta qualidade em cores frente e verso.	15.000 unid.
07	Impressão flyer; tamanho 15cm x 21cm; gramatura papel 100g; impressão digital de alta qualidade em cores frente e verso.	15.000 unid.
08	Impressão colorida de convites ou certificados; 21cm x 29,7cm (A4); papel gramatura 150g; impressão digital de alta qualidade em cores frente.	5.000 unid.
09	Impressão de pastas formato A4, papel triplex 300g; 4x0 com vinco.	5.000 unid.
10	Impressão de pastas com envelope; impressão 4x4 em alta resolução; papel triplex 300g, acabamento em vinco e laminação fosca 1x, formato A4.	5.000 unid
11	Impressão de timbre em cores (cabeçalho e rodapé) de folhas de ofício A/4, impressas em papel alta alvura 90g; 4x; conforme arte encaminhada pelo contratante.	50.000 unid



12	Encadernação com espiral; até 100 folhas.	50 unid.
13	Encadernação com espiral; de 101 até 200 folhas.	50 unid.
14	Encadernação com espiral; acima de 200 folhas	50 unid.
15	Confecção de Blocos/talões de ORDEM/AUTORIZAÇÃO; 150 folhas; formato 16X12cm, numeração sequencial, papel autocopiativo 50g, com três vias cada bloco, impresso em 1x0 PB, corte reto, cola vermelha na cabeça e serilha para destacar a segunda e terceira via. As cores da segunda e terceira via podem ser escolhidas dentre as cores azul, rosa, amarela ou verde, a cor da primeira via será branca.	100 unid.
16	Impressão de Cartões de Visita - 88 x 48mm em papel Couché Fosco 300g - 4x4 - Laminação Fosca e Verniz localizado frente verso. Tiragem individuais de 500 e 1.000 unidades, conforme arte encaminhada pelo contratante.	10.000 unid.
17	Confecção de Pin/Pingente em metal no relevo com banho niquelado, aplicação de 03 cores chapadas, formato redondo de 2,5 x 2,5cm com pino e borboleta metálica no verso.	200 unid.
18	Impressão colorida em folha A4 (210 x 297 mm), em papel sulfite branco 75 g/m², impressão de alta qualidade, incluindo papel e tinta. Valor por unidade (folha).	30.000 unid.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Uma das alternativas consiste na realização de licitação convencional, por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item. Essa modalidade permite ampla participação de prestadores de serviço e competição entre propostas, possibilitando a seleção das ofertas mais vantajosas para a Administração. Como ponto positivo, destaca-se a possibilidade de comparação objetiva dos preços e a transparência do procedimento. Como ponto negativo, a contratação concentra-se nos quantitativos e nas condições previamente definidos, podendo exigir novo procedimento caso surjam necessidades não contempladas, ou seja, necessário realizar nova contratação após o esgotamento dos quantitativos contratados.

Também foi analisada a realização de pregão eletrônico com sistema de registro de preços (arts. 6º, XLV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), que supre a incerteza quanto aos quantitativos e permite contratar parceladamente durante a vigência da ata. Como ponto negativo, concentra o fornecimento em poucos vencedores por item, o que dificulta o atendimento de demandas pequenas e pulverizadas e a participação de gráficas locais de menor porte.

Outra alternativa seria a contratação direta por dispensa de licitação, desde que presentes os pressupostos legais aplicáveis. Como aspecto positivo, esse procedimento pode proporcionar maior agilidade em situações que efetivamente se enquadrem nas hipóteses legais. Entretanto, como aspecto negativo, sua utilização depende do atendimento aos requisitos legais, dos limites e das condições pertinentes, não constituindo solução adequada para afastar a realização de licitação quando esta for exigível. Considerando a diversidade e os quantitativos estimados dos materiais gráficos, essa alternativa não se apresenta, em princípio, como a solução mais abrangente para atendimento da demanda. Além disso, o valor estimado para os 12 meses supera o limite da dispensa do art. 75, II,



e o somatório das despesas de mesma natureza no exercício, pela mesma unidade gestora, deve ser considerado para esse fim, vedado o fracionamento (art. 75, §1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, foi analisada a possibilidade de credenciamento de empresas especializadas, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a hipótese de contratação paralela e não excludente quando for viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Como pontos positivos do credenciamento, destacam-se a possibilidade de habilitar todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos, ampliar o número de fornecedores disponíveis, distribuir as demandas conforme critérios objetivos previamente definidos e atender às solicitações dos setores municipais de acordo com suas necessidades. Além disso, o procedimento permite o ingresso permanente de novos interessados, nos termos da legislação, favorecendo a ampliação da rede de fornecedores aptos a prestar os serviços.

Como pontos negativos, destacam-se a necessidade de estabelecer critérios objetivos e transparentes para a distribuição das demandas, a definição prévia de condições padronizadas e valores de contratação, bem como o aumento das atividades administrativas relacionadas ao controle dos credenciados, à formalização das contratações e à fiscalização dos serviços. Também será necessário assegurar que o modelo não resulte em escolha discricionária ou favorecimento de determinados fornecedores.

Diante das alternativas analisadas, o credenciamento, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução preferencial, considerando a diversidade dos materiais gráficos e a possibilidade de atendimento das demandas por diferentes empresas, em condições padronizadas e sem exclusão dos demais credenciados. A adoção desse modelo deverá permitir a contratação dos fornecedores habilitados conforme a necessidade da Administração, observando critérios objetivos de distribuição da demanda quando não for possível contratar todos simultaneamente, bem como as condições previstas no edital de chamamento.

A vantajosidade exigida pelo art. 79, I, decorre de: (i) valores unitários fixados pela Administração com base em pesquisa de preços (art. 23), iguais para todos os credenciados; (ii) possibilidade de atender demandas pequenas, urgentes e com arte personalizada sem novo procedimento a cada necessidade; (iii) ampliação do número de gráficas aptas, inclusive locais; e (iv) distribuição da demanda por critério objetivo, em rodízio por item, com sorteio prévio.

Conforme documentação comprobatória anexa, verifica-se que, no exercício de 2025, para o mesmo credenciamento realizado na análise comparativa dos valores praticados naquele procedimento com os valores atualmente propostos se demonstra que, para os itens 1, 2, 3, 14 e 17, houve redução dos preços; para o item 10, o valor foi mantido; e, para os demais itens, verificou-se aumento.

As variações identificadas podem ser justificadas pelas alterações nos custos dos insumos, matérias-primas e demais componentes necessários à execução dos serviços, bem como pelas oscilações de mercado ocorridas no período entre os procedimentos. Tais fatores podem influenciar os custos de produção e, consequentemente, os preços ofertados pelos prestadores.





O valor estimado da contratação para 12 meses é de R\$ 163.327,50 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), apurado a partir de pesquisa de preços realizada em 15/10/2026 junto a Banco de Preços (extração de 15/10/2026), contratações similares e nº de fornecedores locais consultados, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cujos mapas e documentos integram o processo. Os preços unitários de referência constam do Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais setores da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS.

A contratação abrangerá os materiais descritos neste estudo, incluindo adesivos, adesivos microperfurados, lonas, crachás, blocos e talões, folders, flyers, convites, certificados, pastas, timbres, encadernações, cartões de visita, pins/pingentes e impressões em folha A4.

A execução ocorrerá conforme as solicitações da Administração Municipal, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, as artes fornecidas, quando houver, e os acabamentos definidos para cada item.

A solução busca assegurar o atendimento das demandas dos setores municipais, proporcionando padronização dos materiais, qualidade de impressão e continuidade das atividades administrativas e institucionais que dependem desses serviços.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de serviços deve observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um número maior de interessados e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência da contratação.

No presente caso, considerando a diversidade dos materiais gráficos previstos, verifica-se que os itens apresentam características técnicas, processos de produção e acabamentos distintos.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado, pois permite que empresas especializadas em diferentes tipos de materiais gráficos participem da contratação, ampliando a competitividade e evitando a concentração do objeto em um único fornecedor.

Além disso, considerando a intenção de adoção do credenciamento, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento por item possibilita a habilitação de empresas aptas a fornecer os materiais correspondentes às suas áreas de atuação, desde que sejam estabelecidas condições padronizadas de contratação e critérios objetivos para atendimento das demandas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Assim, justifica-se o parcelamento da solução por item, por se mostrar compatível com a natureza do objeto e potencialmente favorável à competitividade, à economicidade e à eficiência administrativa, observadas a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica de cada item.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar o fornecimento de materiais gráficos necessários às atividades administrativas e institucionais do Município.
- Atender às demandas das Secretarias, Departamentos e demais setores municipais.
- Garantir materiais com qualidade de impressão e acabamento compatíveis com suas finalidades.
- Promover a padronização dos materiais utilizados pela Administração.
- Reduzir o risco de interrupção de atividades que dependem de impressos e materiais de identificação e divulgação.
- Favorecer o planejamento e a utilização eficiente dos recursos públicos.
- Obter preços compatíveis com os de mercado, por meio de valores fixados com base em pesquisa de preços, e distribuir de forma equitativa as demandas entre os credenciados (art. 18, §1º, IX, da Lei nº 14.133/2021).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá juntar ao processo os documentos da pesquisa de preços, definir as condições de execução e fornecimento, revisar as especificações técnicas e os quantitativos estimados e elaborar os documentos necessários à instrução do processo.

Deverá, ainda, designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, conforme a legislação aplicável, para acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas e verificar a conformidade dos materiais fornecidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias ou complementares para a adequada execução do objeto. Todos os meios, recursos e estruturas necessários à operacionalização dos serviços poderão ser plenamente atendidos por meio da contratação ora proposta, que contempla, de forma autônoma, as funcionalidades essenciais ao cumprimento das obrigações previstas.

Dessa forma, não há interdependência com outras contratações públicas vigentes ou previstas, sendo este credenciamento suficiente e autossustentável para atender à demanda da Administração Municipal.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

A execução dos serviços gráficos poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas e demais insumos utilizados na produção, bem como à geração de resíduos decorrentes dos processos de impressão, acabamento e confecção dos materiais.

Como medidas para reduzir esses impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de uso racional de materiais, redução de desperdícios, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e cumprimento da legislação ambiental pertinente.

A adoção dessas medidas contribui para a utilização responsável dos recursos e para a redução dos impactos ambientais associados à execução dos serviços contratados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa ou empresas especializadas na prestação de serviços de confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos é necessária para atender às demandas administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS.

A solução proposta busca assegurar a disponibilidade de materiais gráficos com qualidade e especificações compatíveis com suas finalidades, contribuindo para a continuidade das atividades dos diversos setores municipais, a divulgação de ações e serviços públicos e a adequada execução das atividades administrativas.

Considerando a diversidade dos materiais e a possibilidade de atendimento por diferentes fornecedores, o credenciamento, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como solução adequada, por ser viável e vantajosa para a Administração, com condições padronizadas e valores fixados no Termo de Referência e critérios objetivos de distribuição das demandas (rodízio por item) previstos no edital.

Dessa forma, considera-se técnica e economicamente viável a contratação pretendida, com valor estimado de R\$ 163.327,50 para 12 meses, sendo a solução adequada para atender à necessidade descrita (art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).

Tenente Portela/RS, 23 de setembro de 2026

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social